



## Ministério de Minas e Energia

### Consultoria Jurídica

#### PORTARIA Nº 444, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Brasnorte Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.274.998/0001-97, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 20.11.2009.

#### ANEXO I

<b>Projetos</b>	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Brasnorte: a) instalação de um Reator Trifásico de 230 kV, 20 Mvar; b) instalação de um Módulo de Conexão de 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves, para o Reator Trifásico de 230 kV, 20 Mvar; e c) acréscimo de Módulo de Infraestrutura de Manobra referente ao Módulo de Conexão de 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves; II - Subestação Juba: a) instalação de um Reator Trifásico de 230 kV, 20 Mvar; b) instalação de um Módulo de Conexão de 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves, para o Reator Trifásico de 230 kV, 20 Mvar; e c) complemento do Módulo de Infraestrutura Geral de 230 kV e acréscimo de Módulo de Infraestrutura de Manobra referente ao Módulo de Conexão de 230 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves.
<b>Tipo</b>	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.128, de 6 de outubro de 2009.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
<b>CNPJ</b>	09.274.998/0001-97.
<b>Localização</b>	Estado de Mato Grosso.
<b>Enquadramento</b>	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007</b>	Não apresentados.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nº 48500.003571/2009-38 e MME nº 48000.002068/2009-04.